



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 3, DE 14 DE JULHO DE 2022

Instauração de Comissão de Sindicância para apuração de perda de material do Departamento de Ginástica e Arte Corporal da Faculdade de Educação Física e Desportos.

O Diretor da Faculdade de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições legais que lhe conferem as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. Único - Instaurar Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o sumiço de 18 arcos de Ginástica Rítmica, pertencentes ao Departamento de Ginástica e Arte Corporal do Curso de Graduação em Educação Física desta Faculdade, fato ocorrido entre 14 e 15/06/2022, conforme denúncia levada ao Conselho de Unidade pela Professora e Chefe do referido Departamento, Adriana Leite de Sousa.

Parágrafo Único - Nomear como membros da Comissão os Professores Adriana Leite de Sousa (Presidente), Neil Franco Pereira de Almeida; e o Técnico Administrativo em Educação, André Luís Camargo Marques.

Prof. Dr. Jeferson Macedo Vianna

Diretor da Faculdade de Educação Física e Desportos



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Macedo Vianna, Diretor (a)**, em 14/07/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0869544** e o código CRC **B4494A94**.